

matrícula

- 21.204 -

ficha

- 01 -

São Paulo, 30 de julho de 19 79

IMÓVEL:- AS CASAS E RESPECTIVO TERRENO, situadas à rua Dr Constância Teane, sob números 196 e 196-A, no -- bairro da Água Fria, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, medindo 22,00 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, onde confronta com o prédio nº 52, por 40,00 metros também da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o prédio nº 84, de propriedade de José Jesus de Oliveira, e nos fundos -- tem a largura de 22,00 metros, onde confronta com os prédios de nº 6, de propriedade de José Antonio de Lima Júnior, e nº 7, perfazendo uma área de 960,00 metros quadrados.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL NÚMERO 070.216.0010-0

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ ANTONIO DE LIMA JÚNIOR, casado, motorista, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Constância Teani s/nº.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição número 24.057 deste Cartório.-

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). --

O Oficial interino, José Simão (José Simão).-

R.1/21.204 - São Paulo, 30 de julho de 1.979.- Pelo Formal de Partilha subscrito em 03 de junho de 1.975, pela Diretora de Serviço do 2º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 2a. Vara, ambos da Distrital-Santana, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 86/74) de inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ ANTONIO DE LIMA JÚ--

= continua no verso =

matrícula

- 21.204 -

ficha

- 01 -

verso

JÚNIOR, o qual faleceu no estado civil de casado, em primeiras e únicas núpcias, no regime da comunhão de bens com SUZANA NOGUEIRA DE ALMEIDA LIMA, com aditamentos de 27 de novembro de 1.975, de 09 de agosto de 1.976, de 02 de dezembro de 1.976, de 14 de julho de 1.977, e em 06 de março de 1.978, e de conformidade com a sentença homologada em 21 de março de 1.975, o imóvel objeto da presente matrícula, foi partilhado à SUZANA NOGUEIRA DE ALMEIDA LIMA, viúva, de prendas domésticas, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dr. Constâncio Teane nº 196, - pelo valor de Cr\$ 31.042,00.- A Escrevente habilitada, ---
Arlete Pessoa (Arlete Pessoa).- O Oficial interino, --
José Simão (José Simão).-

Av. 2/21.204: São Paulo, 14 de outubro de 1986. Da escritura de 9 de maio de 1986 do 17º Cartorio de notas desta capital, e do aviso recibo de imposto do exercício de 1986, - apostilado em 8/5/86, e comunicação de despacho s/nº expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo em 27/8/86, pelo R.I. 22, e pelo aviso de emplacamento s/nº expedido em 23/7/79, se verifica que, o prédio sob 196-A, da rua Dr. Constancio Teani, corresponde atualmente ao nº 62, e passou a ser lançado pelo contribuinte nº 070.216.0114-1.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão).

Av. 3/21.204: São Paulo, 14 de outubro de 1986. Da mesma escritura, aviso recibo e comunicação de despacho, que deram origem a averbação feita sob nº 2, se verifica que, o prédio sob nº 196-... da rua Dr. Constancio Teani, objeto desta

continua na ficha 2 .

matrícula
-21.204-

ficha
-2-

São Paulo, 14 de outubro de 19 86

continuação da matrícula 21.204

desta matrícula, corresponde atualmente ao nº 68, e passou a ser lançado pelo contribuinte nº 070.216.0114-1.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial, --
José Simão (José Simão)

R.4/21.204: São Paulo, 14 de outubro de 1986. Por escritura de 9 de maio de 1986 do 17º Cartorio de notas desta capital (livro 2314 fls. 203), Suzana Nogueira de Almeida Lima, viuva, RG.5.606.907-SP CPF. 915.075.298-72, transmitiu a titulo de doação a : 1-EUFLAUDE DE LIMA; mecanico, RG.2.881.571-SP casado com MARIA APARECIDA DE LIMA, comerciarria, RG. numero 5.542.578-SP, CPF. do casal 499.301.178-46, residentes na rua Yamato, 117, 2- EVA DA CONCEIÇÃO GONZALEZ, professora, RG 1.938.812-SP, CPF. 949.177.448-49, casada com SERAFIM GONZALEZ FERNANDES, espanhol, RG.1.649.809-Dops-SP, CPF. numero 609.235.558-20, residentes na rua Iberico, 107, 3- EDNA DE LIMA CANDEIAS, viuva, enfermeira, RG.2.663.609-SP CPF. numero 526.136.748-49, residente na rua Jose dos Santos Castro nº - 340, 4-RUTH DE LIMA, professora, RG.4.236.908-SP, CPF. nº - 525.207.908-06, e 5-ELISABETE MARIA DE LIMA, do lar, RG.nº 4.897.892-SP CPF.810.430.078-49, ambas solteiras, maiores, - residentes na rua Guarajá nº 61, todos brasileiros, domiciliados nesta capital, sendo os casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, pelo valor de Cz\$44.345,33, - os imoveis objeto desta matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

continua no verso

matrícula
-21.204-

ficha
-2-

verso

Av.5/21.204: São Paulo, 14 de outubro de 1986. Da mesma escritura que deu origem ao registro feito sob nº 4, se verifica que, os imóveis objeto desta matrícula, ficam gravados com a cláusula vitalícia de INCOMUNABILIDADE, extensiva aos frutos e rendimentos.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

R.6/21.204: São Paulo, 14 de outubro de 1986. Pela mesma escritura que deu origem ao registro feito sob nº 4, a doadora constante do mesmo, reservou para si, pelo valor de Cz\$--- 22.172,67, o USUFRUTO VITALÍCIO dos imóveis objeto desta matrícula- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

Av.7/21.204:- São Paulo, 09 de setembro de 1.987:- Do aditamento subscrito em 13 de abril de 1.987, pela Escrivã Diretora Substituta do Cartório do 2º fício e assinado pelo Juiz De Direito Titular da 2ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, Fórum Regional I-Santana, feito ao Formal de Partilha subscrito em 03 de junho de 1.975, pela Diretora de Serviço do 2º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Distrital de Santana, desta Capital, extraídos dos autos (proc. 86/74) de inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ ANTONIO DE LIMA JÚNIOR, aditado em 27/11/1.975; 09/08/1.976; 02/12/1.976; ... 14/07/1.977 e em 06/03/1.978, o qual serviu para o registro feito sob número 01 nesta matrícula, se verifica que, o terreno objeto da mesma, possui a área de 880,00 metros quadrados e não como constou.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-
- continua na ficha 03 -

matrícula

- 21.204 -

ficha

- 03 -

São Paulo, 09 de setembro de 19 87

- continuação da matrícula nº. 21.204 -

Av.8/21.204:- São Paulo, 09 de setembro de 1.987:- Do requerimento datado de 27 de agosto de 1.987 e da escritura / de 09 de maio de 1.986, (livro 2.314 - fls. 203), apresenta da por certidão subscrita em 26 de agosto de 1.987, do 17º Cartório de Notas desta Capital, a qual serviu para as averbações 02 e 03 e registros 04 e 05 nesta matrícula, se verifica que, o terreno objeto da mesma, possui a área de 880,00 metros quadrados e não como constou.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

Av.9/21.204:- São Paulo, 25 de outubro de 1.991: Da escritura de 27 de agosto de 1.991, do 17º Cartório de Notas, desta Capital (livro 2.646-fls.156), e da cédula de identidade de estrangeiros expedida em 03 de outubro de 1.987, pelo Departamento de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, se verifica que, SERAFIN GONZALEZ FERNANDEZ, é portador atualmente do RNE. nº W-440.098-J.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.10/21.204:- São Paulo, 25 de outubro de 1.991: Pela mesma escritura que deu origem à Av.09, os proprietários constantes do R.4, com a interveniência de SUZANA NOGUEIRA DE ALMEIDA LIMA, todos já qualificados, transmitiram a título de DOAÇÃO, a ANTONIO DE LIMA, autônomo, RG. 2.292.299-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com EDWIGES HENRIQUES DE LIMA, do lar, RG. 1.844.954-SP, CPF do casal nº 050.120.078-91, brasileiros, residente e domici-

(continua no verso)

matrícula

- 21.204 -

ficha

- 03 -

verso

liado nesta Capital, na rua Casa Forte, nº 809, pelo valor de Cr\$4.471.146,83, UMA SEXTA PARTE IDEAL DA NÚA-PROPRIEDADE dos imóveis desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- 0 Oficial, José Simão (José Simão).-

Av. 11 / 21.204:- São Paulo, 19 de agosto de 2.002.-

Fica **CANCELADO O USUFRUTO VITALÍCIO** registrado sob nº 06, nesta matrícula, de conformidade com o requerimento datado de 05 de agosto de 2.002 e certidão de óbito expedida em 18 de fevereiro de 2.002, pelo 22º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais (Tucuruvi) desta Capital, extraída do termo nº 65.942, fls. 018, do livro C-196, em virtude do falecimento da usufrutuária, **SUZANA NOGUEIRA DE ALMEIDA LIMA**, ocorrido no dia 07 de fevereiro de 2.002, no estado civil de viúva.- O Escrevente autorizado José Roberto Milla Ferraz (José Roberto Milla Ferraz).-

Av. 12 / 21.204:- São Paulo, 19 de agosto de 2.002.-

Fica **CONSOLIDADA 1/6 PARTE IDEAL DA PLENA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do nu-proprietário constante do R.10, **ANTÔNIO DE LIMA**, casado com **EDWIGES HENRIQUES DE LIMA**, já qualificados, em virtude do falecimento da usufrutuária, **SUZANA NOGUEIRA DE ALMEIDA LIMA**.- O Escrevente autorizado José Roberto Milla Ferraz (José Roberto Milla Ferraz).-

- Continua na Ficha nº 04



21.204

MATRÍCULA FICHA

21.204

04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.13:- 27/11/2018 - Prenotação nº 436.430 de 09/11/2018.-

Da escritura de 25 de outubro de 2.018, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4.126 - páginas 153/156) e do cadastro de pessoas físicas, expedido em 05 de dezembro de 1.994, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a proprietária constante do R.10, **EDWIGES HENRIQUES DE LIMA**, é atualmente identificada pelo CPF. nº 257.794.618-05. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.14:- 27/11/2018 - Prenotação nº 436.430 de 09/11/2018.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.13 e da certidão de óbito expedida em 01 de abril de 2.010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, desta Capital, extraída da matrícula nº 115154 01 55 2007 4 00033 089 0011142-78, verifica-se que, a proprietária constante do R.10, **EDWIGES HENRIQUES DE LIMA**, faleceu em 13 de junho de 2.007. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.15:- 27/11/2018 - Prenotação nº 436.430 de 09/11/2018.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.13, de inventário e adjudicação dos bens deixados por **EDWIGES HENRIQUES DE LIMA**, CPF. nº 257.794.618-05, falecida no estado civil de casada com Antonio de Lima, a parte ideal correspondente de 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 110.669,59, foi adjudicada à **ANTONIO DE LIMA**, viúvo, aposentado, já qualificado. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.16:- 27/11/2018 - Prenotação nº 436.430 de 09/11/2018.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.13 e da certidão de casamento expedida em 27 de agosto de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, extraída do termo nº 34500, à folha 294, do livro B-0117, verifica-se que, o co-proprietário constante do R.15, **ANTONIO DE LIMA**, contraiu matrimônio com **MARIA DE FÁTIMA JESUS DE SOUSA**, no regime da separação de bens, por infração do artigo 1.641, inciso II, do Código Civil Brasileiro, no dia 27 de agosto de 2009, passando a mulher a assinar **MARIA DE FÁTIMA JESUS DE SOUSA LIMA**. ((Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.



21.204

MATRÍCULA

FICHA

21.204

04

verso

Av.17:- 27/11/2018 - Prenotação nº 436.430 de 09/11/2018.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.16, da cédula de identidade expedida em 03 de setembro de 2009, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, e do comprovante de situação cadastral, emitido em 09 de abril de 2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, verifica-se que, **MARIA DE FÁTIMA JESUS DE SOUSA LIMA**, é identificada pelo **RG. nº 28.603.547-9** e inscrita no **CPF. nº 115.085.838-97**. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha

Aluizio de Freitas Spinola Berenguer

Av.18:- 04/12/2.018 - Prenotação nº 436.860 de 22/11/2018.-

Da escritura de 19 de outubro de 2.018, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 4.126 - páginas 39/42), e da certidão de óbito expedida em 16 de novembro de 2.018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ilheus, Estado da Bahia, matrícula nº 136069 01 55 2009 4 00019 053 0012774 27, verifica-se que, **SERAFIM GONZALEZ FERNANDEZ**, faleceu no dia **31 de dezembro de 2.008**. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Ricardo Rodrigues de Andrade

Fabiano Rocha da Cunha

R.19:- 04/12/2.018 - Prenotação nº 436.860 de 22/11/2018.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.18, a coproprietária constante do R.4, **EVA DA CONCEIÇÃO GONZALEZ**, viúva de Serafin Gonzalez Fernandes, aposentada, já qualificada, **transmitiu a título de doação** as suas sobrinhas:

- 1) **LIANDRA JESUS DE SOUSA LIMA**, nascida no dia 22 de agosto de 2.010, RG. nº 55.799.369-6-SSP/SP, CPF. nº 448.643.778-04; e,
- 2) **LAÍZA JESUS DE SOUSA LIMA**, nascida no dia 28 de agosto de 2.013, RG. nº 58.706.312-9-SSP/SP, CPF. nº 474.276.118-96; brasileiras, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Trajano de Moraes, nº 103, pelo valor de R\$ 275.903,89, a **parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel objeto desta matrícula**, gravada com usufruto conforme R.21. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Ricardo Rodrigues de Andrade

Fabiano Rocha da Cunha

Av.20:- 04/12/2.018 - Prenotação nº 436.860 de 22/11/2018.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.18, verifica-se que, a **parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel objeto desta matrícula**, fica gravada com as **cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade**, extensivas aos frutos e rendimentos. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Ricardo Rodrigues de Andrade

Continua na ficha 05 *Fabiano Rocha da Cunha*



21.204

MATRÍCULA FICHA

21.204	05
--------	----

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.21:- 04/12/2.018 - Prenotação nº 436.860 de 22/11/2018.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.18, fica instituído em favor de EVA DA CONCEIÇÃO GONZALEZ, viúva, já qualificada, pelo valor de R\$ 137.951,94, o usufruto vitalício da parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel objeto desta matrícula. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade

Fabiano Rocha da Cunha

R.22:- 16/03/2021 - Prenotação nº 467.319 de 24/02/2021.-

Pela escritura de 17 de fevereiro de 2.021, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 4460 - páginas 153/156), o coproprietário constantes do R.15, ANTONIO DE LIMA, aposentado, assistido de sua mulher MARIA DE FÁTIMA JESUS DE SOUSA LIMA, brasileira, secretária, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Trajano de Moraes, nº 103, já qualificados, transmitiu a título de doação a suas filhas:

1) LIANDRA JESUS DE SOUSA LIMA, RG. nº 55.799.369-6-SSP/SP, CPF. nº 448.643.778-04; e,

2) LAÍZA JESUS DE SOUSA LIMA, RG. nº 58.706.312-9-SSP/SP, CPF. nº 474.276.118-96, brasileiras, solteiras, menores, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Trajano de Moraes, nº 103, pelo valor de R\$ 289.151,11, a parte ideal correspondente a 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula, gravada com o usufruto vitalício registrado sob nº 24, nesta.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000269252212

Camila Rodrigues de Souza Ricardo R. Andrade

Av.23:- 16/03/2021 - Prenotação nº 467.319 de 24/02/2021.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.22, verifica-se que, a parte ideal correspondente a 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula, fica gravada com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000026925321Y

Camila Rodrigues de Souza Ricardo R. Andrade

R.24:- 16/03/2021 - Prenotação nº 467.319 de 24/02/2021.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.22, fica instituído em favor de ANTONIO DE

Continua no verso.



21.204

MATRÍCULA FICHA

21.204

05

verso

LIMA, casado com MARIA DE FÁTIMA JESUS DE SOUSA LIMA, já qualificados, pelo valor de R\$ 144.575,55, o usufruto vitalício da parte ideal correspondente a 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000026925421Y

Ricardo B. Andrade

Av.25:- 24/08/2021 - Prenotação nº 475.582 de 13/08/2021.-

Da carta de sentença expedida em 21 de julho de 2.021, pelo 23º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218, da seção XII, do capítulo XIV, das NSCGJSP, extraída dos autos (processo nº 0147213-03.2006.8.26.0001) do Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital; e, da certidão de casamento expedida em 18 de fevereiro de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede e Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, extraída do termo nº 9.348, fls. 213, livro B 047, verifica-se que, por sentença proferida em 05 de março de 2.001, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Distrito de Peruíbe, Comarca de Itanhaém, deste Estado, transitada em julgado, foi decretado o **divórcio consensual** do coproprietário constantes do R.4, **EUFLAUDE DE LIMA com MARIA APARECIDA DE LIMA**, que voltou a assinar o nome de solteira, **MARIA APARECIDA GENESI.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000032424921Z

F. Flor

Av.26:- 24/08/2021 - Prenotação nº 475.582 de 13/08/2021.-

Da mesma carta de sentença que deu origem à Av.25; e, da certidão de óbito expedida em 02 de maio de 2.006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital, extraída do termo nº 159943, fls. 159V, livro C-267, verifica-se que, o coproprietário constante do R.4, **EUFLAUDE DE LIMA, faleceu em 24 de abril de 2.006.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000324248211

F. Flor

R.27:- 24/08/2021 - Prenotação nº 475.582 de 13/08/2021.-

Pela mesma carta de sentença que deu origem à Av.3, da ação de inventário e partilha dos bens

Continua na ficha 06



21.204

MATRÍCULA

FICHA

21.204

06

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

deixados por **EUFLAUDE DE LIMA**, CPF. n.º 499.301.178-49, falecido no estado civil de divorciado de Maria Aparecida Genesi, e de conformidade com a sentença de 25 de junho de 2.021, transitada em julgado, **a parte ideal correspondente a 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicada ao cessionário, ANTONIO DE LIMA e sua mulher EDWIGES HENRIQUES DE LIMA**, já qualificados, pelo valor de R\$ 15.000,00. (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000032425021|

PARA AMPLIAR CONSULTA EM IMÓVEL COMO CERTIDÃO. - PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PAR

153600